



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 615, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

### Conselho Municipal de Saúde (CMS)

#### ATAS

#### ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.

*Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, às 08hrs: 0min, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, em Limoeiro do Norte-CE.*

Aos doze (12) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (2019), às oito horas, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Cel. Sindulfo Chaves, nº 1889, Centro. Houve a 2ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte - CE. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Thalita Soares Rimes – (Secretaria de Saúde); Neyde de Holanda Vidal – (Secretaria de Assistência Social); Yara Kilvia da Costa de Melo – Hospital São Raimundo; Sandra Rosa Soares Freire – CAPS II; Daniele de Moura Remígio Granja – Nível Superior; Aristildo Silva Araújo, Márcia Reja Sousa Oliveira e Keila Patrícia Costa de Jesus – Nível Médio; Oséas Moura de Freitas – Associações da Periferia; Jardênia Ferreira Lima – Associações da Cidade Alta; Maria Eliete de Moura – Associações do Arraial; Raimundo Lauro de Oliveira Filho - Associações dos Setores; Eliana Ferreira da Costa – Associações do Bixopá; Jailson Sousa Guimarães – Associações da Serra I; Luís Eriberto de Moura e Dilcineide Maria de Sousa – Associação de Pessoas com Deficiência. FALTOSOS: Deolino Júnior Ibiapina – (Secretaria de Saúde); Rose Anne Oliveira Arruda (Secretaria de Educação); Maurineide Holanda Cavalcante Silveira – (Secretaria de Assistência Social); Mirela Carla Leitão Costa e Francisca Sandra Bessa Pinheiro – Hospital Regional; Olga Cristina Pires Ramos – CAPS II; Josimary Mendes de Sousa e Fernanda Holanda Diógenes Bezerra - Nível Superior; João Luís Crisóstomo – Nível Médio; Allan Cesar Lima Diógenes, Diego Lima Mendes, Eliângela Santos dos Reis e Maria Erlânia de Lima – Nível Elementar; Jocilene Matos Maia e Maria Patrícia de Freitas Sousa – Associações da Sede; Antônio Giliard M. Moura, Lúcia Zulmira de Oliveira e Lucivanda Azevedo Escócio – Associações da Periferia; Francisco Ediniris Sales Chagas - Associações da Cidade Alta; Maria Vandizete Regis – Associações do Arraial; Maria Luzia da Costa – Associações do Espinho; Maria da Conceição Pereira e Francisco Severiano dos Santos Neto – Associações do Córrego de Areia; Suyanne Mara Silva Nogueira – Associações dos Setores; Elizete Antônia da Costa – Associações do Bixopá; Maria Vilaneide Moreira de Sena – Associações da Serra I; Margarida Alzineide de Sousa Costa e Keylla Cristina Araújo – Associações da Serra II. CONVIDADOS: Rebeca A. Rabelo – CREAS; Danicleide Maia Paiva – CAPS AD; Renata Barros Gadelha – SECSA; Conceição Delne Freitas Lopes – Urgência HRDDL; Antônio Nilo Leite Roberto – TV Jaguar; Jerfeson Nogueira Freire – TV Jaguar. A presidente iniciou a reunião agradecendo aos presentes e a equipe dos CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) pela presença. Informou sobre a ausência da secretária executiva do conselho, Priscila Paula, a mesma está com problemas de saúde. Deu seguimento perguntando se alguém poderia secretariar a reunião. A conselheira Sandra Rosa habilitou-se para tal. Em seguida, avisou que, como ainda não tinha quórum para aprovação da ata, suspenderia a leitura e passaria para apresentação dos serviços dos CAPS. Sandra Rosa fez uma breve apresentação dos servidores dos CAPS que estavam ali presentes: Danicleide Paiva, assistente social. Olga Cristina, psicóloga e justificou a ausência da Regina, Sandra Rosa coordenadora dos

dois equipamentos. Iniciou sua fala relatando que no geral os cuidados com a política de saúde mental é deixado em segundo plano por alguns gestores. Disse que nossa cidade conta com dois Centros de Atenção psicossocial: CAPS II que é regional e CAPS AD. Começou a apresentação com uma introdução sobre a política de atendimento dos CAPS. Pediu a atenção do conselho para que fosse compreendido o fluxo para atendimento e para a garantia de acesso a quem de direito. Pois, no geral, os usuários não tem essa compreensão e ficam chateados quando procuram o serviço, mas não conseguem atendimento por não se enquadrarem. Apresentou a equipe de profissionais do CAPS II. Ressaltou que essa composição é a equipe mínima, mas que outros profissionais podem vir a complementar esse organograma. Apresentou os serviços ofertados e como são realizados: acolhimento, triagem, atendimento clínico, encaminhamentos para outros serviços quando necessário, grupos, atendimentos às famílias, visitas domiciliares, estudos de casos e deixou claro que, mesmo o serviço de triagem tendo que ser previamente agendado, os casos de urgência e emergência são atendidos. Complementou que hoje há terapias integrativas e esse serviço está sendo executado voluntariamente. A conselheira Neyde Holanda perguntou se, caso o paciente não tenha condição de ir ao CAPS, se a equipe irá até ele. Sandra respondeu positivamente. Mostrou o número de atendimentos realizados em 2018. E que no geral, já foram realizados até então, 7.159 atendimentos. Ao final dessa apresentação, se colocou a disposição para esclarecer eventuais dúvidas. O conselheiro Aristildo Araújo perguntou se a porta de entrada para os serviços dos CAPS seria a atenção básica. Sandra respondeu que sim e que inclusive já enviou um texto para o setor de comunicação esclarecendo sobre o fluxo. Alertou ainda que esses pacientes devem preferencialmente vir das UBS até para viabilizar o atendimento, entretanto esclareceu que é feito uma triagem para avaliar a gravidade do caso. Mas deixou claro que, qualquer usuário que procurar os serviços do CAPS será acolhido, independente de ter encaminhamento ou não. Explicou que a vantagem de ser encaminhado pela UBS é que quando o paciente é considerado instável pela equipe do CAPS ele retorna para UBS para complementar esse acompanhamento. Aristildo perguntou se, uma enfermeira pode fazer esse encaminhamento, haja vista, algumas unidades de saúde estarem sem médicos. Sandra respondeu que sim. Jardênia perguntou se os médicos das UBS teriam condições de acompanhar um paciente com transtorno. Sandra respondeu que sim, porque esse paciente que volta do CAPS já está estável e com a medicação prescrita pelo psiquiatra. E, caso haja um piora no quadro do paciente, o médico da unidade pode estar voltando o paciente para o CAPS. Que se faz necessário entender que um paciente tratado no CAPS ele é um paciente da Secretaria de Saúde e que se faz necessário o acompanhamento por todos. Jardênia pediu para fazer uma ressalva: que existe uma lei municipal que diz, que no caso do paciente não poder ou não querer receber o tratamento na unidade física do CAPS, a equipe executará esse tratamento em domicílio. Entretanto, ela pergunta como é avaliado se aquele paciente se enquadra dentro dessa lei e se acontece essa avaliação. Sandra responde que quando a família procura o CAPS com essa demanda, uma técnica vai até a residência e faz a avaliação da situação e após, a família é notificada sobre o resultado da avaliação e inicia o tratamento. Em seguida, Danicleide foi apresentar os serviços do CAPS AD. Iniciou contextualizando os altos índices de dependência química no cotidiano, seja por drogas lícitas ou ilícitas. Relatou o quão complicado é trabalhar com pessoas que vivem essa realidade. Reportou-se a fala da Jardênia sobre a lei que ela citou. Disse que a lei só é aplicável aos dependentes químicos e que, em 2007 convidou o vereador Heraldo Holanda, autor da lei, para conhecer a realidade do CAPS AD. Sugeriu ao referido vereador que a lei fosse reformulada de acordo com a política dos CAPS.



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**João Dilmar da Silva,**  
Vice-Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos,**  
Secretária Municipal de Educação Básica.

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-  
lescentes e Pessoas com Deficiência.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Serviços Públicos (respondendo).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos  
e Juventude.

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e  
Energéticos e Meio Ambiente.

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Urbanismo

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**  
**Daniel da Silva Freitas,**  
Assessor de Tecnologia da Informação.



**Diário Oficial do Município de**  
**Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: [diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br)

Jardênia justifica sua pergunta pelo fato de reconhecer que nos últimos anos o legislativo tem aprovado leis absurdas, inclusive inconstitucionais. Danicleide concordou com a fala e citou um exemplo na lei supracitada: existe um artigo que exige que as vistas sejam semanais. A mesma interroga que critério foi usado para que fosse elaborada tal citação. E faz uma menção aos protocolos que devem ser seguidos. Em seguida, contextualiza que o CAPS AD trata de usuários dependentes de substâncias psicotrópicas e que, como na maioria das vezes, o usuário demora em assumir sua condição e procurar ajuda, esses pacientes não necessitam serem encaminhados pelas UBS, justamente para que em, havendo a demora, não desistam do tratamento. Apresentou o organograma do equipamento e ressaltou que diferente do CAPS II, o clínico geral se faz obrigatório. A equipe é assim composta: psiquiatra, clínico geral, assistente social, enfermeira, psicólogo, recepcionista e auxiliar de serviços gerais. Informou que realiza as mesmas atividades do CAPS II. Relatou sobre o cotidiano e alguns resultados da política do referido equipamento. Disse que como em qualquer tratamento de saúde, cada paciente reage de uma forma. Citou que há casos em que o paciente supera o vício só com os tratamentos em grupos. Falou sobre a metodologia de cada grupo e complementou que ainda não há às terapias integrativas. Mostrou os números e fez referência sobre o processo metodológico dos dois CAPS, tanto que em 2018 o CAPS AD realizou 2.278 atendimentos. Disse que existem pacientes que não conseguem dar continuidade ao tratamento. Que recaem e por isso não voltam mais. Mostrou as ações externas dos dois CAPS. Fez ressalva sobre o bazar que foi realizado em parceria com os pacientes e que o quanto eles sentiram-se satisfeitos em construir aquele momento com os profissionais. Falou sobre a realização de um projeto sobre a prevenção do suicídio, que foi idealizado pelo Ministério Público Do Estado Do Ceará, chamado VIDAS PRESERVADAS. Mostrou as ações que são comuns aos dois CAPS. Falou da preocupação sobre as informações que o limoieirense tem sobre o trabalho e a existência desses equipamentos e que por isso, as técnicas dos CAPS estão ocupando espaços das redes sociais, tv, rádio, para ampliar o leque de informação. Ressaltou que a ocupação desses espaços lhes rendeu a junção de uma equipe multidisciplinar e planejaram um evento de prevenção ao suicídio. Nesse momento Danicleide chama a atenção para as políticas de retrocessos que estamos vivenciando também na saúde mental. A luta contra os manicômios volta e faz necessária a discussão sobre esse tema em todos os espaços. E prossegue fazendo citação de todos os projetos que incluí a saúde mental e que os CAPS estão envolvidos e as atividades externas executadas pela equipe do CAPS. Em seguida uma conselheira pergunta sobre os pacientes que necessitam de um acompanhamento mais intenso, ficar internado. É sabido que na nossa cidade o hospital não está preparado para receber pacientes que tem algum surto e que quando isso acontece o paciente é transferido para Fortaleza. Então, pergunta se o CAPS tem condição de receber pacientes assim. Danicleide responde citando a portaria que tipifica os serviços dos CAPS. Se detém a esclarecer sobre o tratamento intensivo e semi-intensivo. Cita exemplo de um paciente que passou pelos tratamentos ofertados, que a família também teve acompanhamento, se engajaram e que hoje é representante do CAPS na comunidade que reside. Diz que como técnica do equipamento, sente imenso prazer em ver e citar esses resultados. E complementa afirmando que, com o que é ofertado hoje, têm conseguido essas respostas. E reafirma que para tudo isso acontecer é necessário que o paciente queira ser tratado porque a equipe só pode ir até determinado limite. E se coloca a disposição do pleno para mais esclarecimentos e até para receber encaminhamentos quando alguém necessitar. Ainda complementa sobre o assunto matriciamento, que este, tem o intuito de fazer com que os grupos de saúde mental aconteçam nas unidades básicas, justamente para facilitar o deslocamento e a participação do paciente. Sandra reforçou a fala da Danicleide quanto ao trabalho realizado, diz que pede aos pacientes que avaliem o serviço e as repostas estão sendo positivas. Que realizam estudos para melhorar o acesso do paciente, as dificuldades enfrentadas pela equipe por conta da situação do município e os resultados obtidos. Voltou a falar da nota técnica que coloca em discussão a volta dos manicômios e reforça que esse assunto deve ser mais amplamente discutido, haja vista a extinção destes, justamente por ter sido considerado que não ofertava tratamento adequado. Jardênia pergunta por que existem profissionais que são comuns aos dois equipamentos e se isso não afeta a qualidade do serviço. Sandra diz que a questão do recurso, da dificuldade de trazer profissionais. Lembrou que até setembro de 2018, os dois CAPS ocupavam o mesmo espaço físico. Diz que ainda estão em processo de reestruturação e que a gestão está trabalhando para melhoramento. Isso fica visível principalmente no CAPS II. Jardênia pede para que seja dito os nomes dos profissionais que integram cada equipe. Justifica sua pergunta falando que é uma luta deste conselho para que os profissionais cumpram sua carga horária e que por muitas vezes quando indagou sobre determinado profissional, justificavam que este complementava sua carga horária no CAPS. E que esse seria o momento oportuno de verificar essa informação. Sandra diz que tem uma psiquiatra para os dois CAPS que é a Dra. Madalena e que ela tem uma carga horária maior no CAPS II por conta da demanda. Clínica geral Dra. Bianca, também para os dois equipamentos. Faz referência aos dias em que cada profissional atende e pergunta se quer que fale sobre os demais profissionais. Jardênia responde que sim. Sandra segue: tem a psicóloga Olga no CAPS II e a Joice no CAPS AD. Tem a Regina como assistente social do CAPS II e a Danicleide no CAPS AD. Tem um terapeuta ocupacional com 30 horas no CAPS II. Têm os técnicos de enfermagem, Terezinha e o Célio, nos CAPS II e CAPS AD respectivamente. Tem a Silvia e Socorro com auxiliares de serviços nos CAPS II e CAPS AD respectivamente. Na recepção tem a Daislane no CAPS AD e a Francélia CAPS II. Após esse momento se colocou a disposição do CMS e pediu também a cooperação, porque reconhece que este colegiado além de deliberativo também é propositivo. A conselheira Neyde fala que conhece os efeitos das terapias integrativas conhece a equipe que presta serviços no CAPS e pergunta sobre a possibilidade de efetivar essas práticas. Sandra esclarece que os terapeutas são voluntários, acontecem a cada quinze dias e que há desconhecimento por parte do público sobre o trabalho. Por isso é necessário cuidado na hora de programar essas práticas. Foi perguntado se a psicóloga realiza visitas domiciliares. Sandra responde que as duas psicólogas realizam atendimentos clínicos e também são responsáveis pelos grupos. Que no geral quem realiza as vistas são as assistentes sociais, mas que se necessário, os técnicos de enfermagem, ou o clínico. Caso haja necessidade, a psicóloga também vai. Mas concorda com a fala de Jardênia que é necessário ter cuidado com as demandas domiciliares, porque é

muito complicado tirar um profissional do contexto de atendimento e levar até os domicílios. Mas deixou claro que cada caso é um caso. Jardênia pergunta se alguém tem mais alguma pergunta. O pleno silencia. Agradece a presença da equipe e coloca o CMS a disposição dos CAPS. Ao voltar para a segunda pauta, Jardênia pede a atenção de todos. Diz ter ficado surpresa quando Thalita Rimes a procurou e passou as informações sobre as óticas e os consultórios de optometria que funcionam irregulares. Salienta que não entende como um município que tem mais de cem anos, o setor sanitário, a procuradoria e demais responsáveis deixaram chegar a esse ponto. E diz que o conselho tem a missão de apoiar o setor de Vigilância Sanitária (SV) nessas questões. Diz que quanto à optometria, há um debate inclusive no STF sobre a regulamentação dos consultórios, mas enquanto não se é proferida uma decisão, tem que ser cumprido à lei em vigência. Thalita cumprimenta aos presentes e começa contextualizando o papel da vigilância sanitária nas três esferas, assim como suas competências e a legislação que os rege. Diz que a vigilância sanitária age no intuito de prevenir riscos à saúde. Apresenta uma lista tipológica dos estabelecimentos que estão passivos de receber inspeção da vigilância municipal. Diz que fiscaliza as denúncias recebidas. Frisou que compete à vigilância fiscalizar quem vende produtos e não quem os fabrica. Também faz análise a qualidade da água e apresentou todo o fluxo relacionado a essa temática. Apresenta os recursos humanos: dois inspetores efetivos, uma coordenação, um agente administrativa contratada, uma funcionária cedida do setor de endemias, porém não tem nenhuma portaria regularizando a situação, mas que tem contribuído muito com o setor, e um carro disponível sem motorista. Afirma que não há uma legislação quanto ao quantitativo de profissionais, porém, alguns municípios já têm e eles relacionam ao quantitativo da população da cidade. Diante disso é perceptível que Limoeiro do Norte está deficitário. Reconhece que, diante do exposto é impossível atuar de forma eficaz em todos os estabelecimentos. Após essas informações, Thalita adentra no tema das óticas. Ressalta que a vigilância trabalha muito com legislação. Diz que quando assumiu a vigilância, preocupou-se muito com a questão das leis, para não basear o trabalho na questão do achismo. Diz que começou a entrar nas questões das farmácias. Que em dois mil e dezoito fez um curso e que a legislação foi ampliada para os demais estabelecimentos. E começaram a trabalhar as questões das óticas. Ver como está o regulamento. Como a lei preconizava. Diz que a legislação que as regi é um decreto de 1932 e que é claro quando diz que as óticas só podem fornecer lentes de grau se estas forem receitadas por um profissional médico. Ressalta que esse decreto tem o poder de lei, mesmo tendo sido editado antes da constituição de 1988. Dentro desse decreto, o artigo 39 diz que nenhuma casa ótica pode vender lentes de grau sem prescrição médica. Ela fala que é do conhecimento de todos que no município existem algumas clínicas de optometria, e que alguns estabelecimentos tem a conduta de vender óculos prescritos pelo optometrista. Sabe-se que essas práticas não são recentes e sabe-se que há uma briga entre os médicos e os optometristas, porque os optometristas querem exercer a função de médico. Thalita salienta que uma consulta com um médico oftalmologista, vai além de verificar o grau para as lentes. O médico avalia também a condição clínica do paciente até porque ele faz cinco anos de medicina para depois se especializar em oftalmologia. Já a optometria é um curso técnico de dois anos. Há alguns estados que o MEC já regulamentou o curso superior, mas atualmente os cursos são ainda técnicos. Ressalta que é interessante que a população faça essa avaliação. Que realmente a consulta com optometrista é mais barato, mas será que está tendo qualidade? Além de está contribuindo para uma prática ilegal, já que a partir do momento que os optometrista abrem um consultório e consulta, ele está exercendo a prática ilegal da profissão. Já que não há nenhuma legislação que regula essa prática. Jardênia pede para que Thalita explique o que cabe a função de um optometrista. Ela explica didaticamente. A conselheira Daniele Remígio complementa a fala dizendo que essa função cabe ao ótico prático que o optometrista é responsável para ver se tudo saiu como a prescrição, já que precisa de certo conhecimento técnico. Ressalta que óculos não é uma peça de roupa que você experimenta e se gostou leva. Diz que no Brasil o optometrista funciona como uma profissão não regulamentada, mas que permite uma pessoa com determinado conhecimento, aferir graduação para óculos. Que eles são habilitados para isso. E explica como se dá esse processo. E complementa falando que, ao fazer uma consulta médica, o paciente pode descobrir se há outros problemas, fato esse que um profissional técnico não pode diagnosticar. E isso não é claro para a população menos informada. Ressalta que nos países de primeiro mundo a profissão é regulamentada. Cita o exemplo dos Estados Unidos onde você encontra os optometristas dentro das óticas. Mas ressalta que lá a população tem informação para distinguir o que cabe a este profissional. E acrescenta que lá as autoridades são muito vigilan-

tes quanto à saúde e o optometrista sabe que ele é graduado somente para aquela função que é a de medir o grau do olho. Daniele segue citando outros exemplos de atuação da optometria fora do Brasil, porém acrescenta que no Brasil existe uma série de questões sobre a conduta ligada a esse setor e que o conselho de medicina tenta barrar. Jardênia acrescenta que aqui também há a legislação. Thalita lembra que toda essa definição que Daniele contextualizou não está pautada na lei, apenas consta na classificação brasileira de ocupações e não tem valor legal, haja vista tem só valor classificatório. E não se pode comparar a força de uma lei a uma portaria. Thalita prossegue falando sobre o decreto 34 que fala sobre o comércio de lente de grau, que necessita de autorização da Vigilância Sanitária por ser um estabelecimento de saúde e que para obter essa autorização o estabelecimento precisar ter necessariamente no mínimo um óptico prático e o livro de registro para todas as receitas. Explica que esse óptico prático é o profissional responsável pela medição das lentes. Diz que, diante do que rege o decreto 34, em Limoeiro, apenas uma ótica está regular. Acrescenta que algumas já estão buscando a regularização. Explica que assim como nas farmácias tem que ter um farmacêutico como técnico responsável, as óticas tem que ter o óptico prático. Eles têm que entregarem sua documentação junto ao conselho de óticas e optometria e que o conselho entrega uma documentação atrelando aquele óptico prático uma ótica. Thalita diz que esse tem sido um desafio, já que essas óticas atuam de maneira incorreta há anos. Fala da sua preocupação após verificar o quadro acima citado. Cita vários exemplos das práticas irregulares da optometria como também sobre a venda de óculos. Mutirões de consultas realizadas por optometristas. Pessoas que não tem nenhum conhecimento técnico ou que sejam proprietários de óticas vendendo óculos. Diz que essa discussão que esta havendo aqui, deve ser para além do conselho. Pede apoio dos usuários para informarem às pessoas de suas comunidades sobre essas práticas. Que essa mensagem vá para as associações. A conselheira Eliana diz que o que mais complica é a falta de informação, porque a maioria das pessoas se quer sabem se existem diferenças entre o optometristas e oftalmologistas. Jardênia diz que teve a sorte de fazer seus óculos na ótica que é regular. A diferença começa pela documentação sobre a lente, são tantos atestados de qualidade que causa admiração. Ela diz que outra coisa que andou refletindo é sobre o fato que conhece pessoas que foram diagnosticadas com miopia desde adolescência, sempre usou os óculos de forma correta e ano a ano o problema não retroage. Aristildo ressalta um dado ainda mais grave: a conduta da vigilância sanitária diante de tudo isso. Reforça que sabe que a Thalita é novata na vigilância, mas os outros funcionários do quadro são antigos e deixaram essa situação por tantos anos. E citou o exemplo da sua comunidade que, exames acontecem na igreja. E que a omissão dessas informações são graves e atinge a equipe que está agora. Parabeniza pela conduta dela por saber que essa atitude mexe com pessoas de poder aquisitivo alto e que não deve ser fácil. Frisa mais uma vez a omissão da vigilância no passado. Thalita diz não ter certeza que tenha havido omissão por parte dos funcionários que atuam, haja vista eles terem nível médio e afirma não ter certeza do conhecimento dos mesmos sobre as legislações. A conduta deles é mais automática de irem aos estabelecimentos verificar as condições estruturais do local. Que a aproximação com a legislação está havendo agora. Jardênia pergunta se há alguma norma técnica sobre o perfil que tem que ter o funcionário para atuar na vigilância. Thalita diz que só exige nível médio e superior. O estado orienta que deva ter um farmacêutico para as inspeções das farmácias, mas não há obrigatoriedade. Sandra Rosa pergunta sobre quantitativo da equipe. Ela responde que em alguns municípios orientam sobre ter uma equipe mínima. Limoeiro tem quatro, cinco inspetores concursados, porém só dois atuam na VS. Diz que se faz necessário estruturar o setor, inclusive por conta da demanda que está aumentando em virtude da lei 1949/16. Aristildo pergunta se os hospitais são de competência da VS e Thalita responde que é da VS do Estado e ele pergunta com relação ao Matadouro e Thalita responde que é de competência da Secretaria de agricultura ou ADA-GRI (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário). Em seguida Thalita começa a explanação sobre os consultórios de optometria. Lê o decreto de 32 que diz “que é terminantemente proibido a instalação de consultórios para atender clientes, devendo o material encontrado ser apreendido (sic)”. Cita mais uma vez a portaria de 2002, que criou códigos profissionais e que tem causado discussões entre os optometristas e oftalmologistas. Lembra que o CBO (Código Brasileiro de Ocupação) tem só a função de classificar profissões e que portaria não revoga lei. Deixa claro que a VS não irá emitir alvará para nenhuma atividade proibida. Jardênia pergunta o porquê que esses consultórios ainda não foram fechados, já que os órgãos competentes, como o próprio MP tem conhecimento dessa irregularidade. Thalita responde que, a VS sanitária pode sim interditar estabelecimentos, porém está procurando for-

talescer o setor. Cita o exemplo da cidade de Tabuleiro do Norte, que houve um grave problema nesse sentido e acrescenta que está aguardando o apoio do Conselho Regional de Medicina, MP e CMS para fazer as coisas acontecerem. Thalita diz que em Limoeiro do Norte ela tem conhecimento sobre duas clínicas de optometria, que inclusive foi procurada por um, no ano passado e que tiveram um embate porque ela não liberou o alvará e a outra procurou pela VS esse ano. A conselheira Daniele diz que esse é um problema em todo o Brasil, que é difícil fechar, mas que o conselho de medicina tem conseguido êxito, pois às vezes consegue provar o exercício ilegal da medicina. Aristildo diz que, além da falta de informação da população, outro fator que leva a procura por esses profissionais é o preço ser bem mais baixo que o dos oftalmologistas. Continuando, Thalita diz que existem muitos mandados de segurança e mostra alguns ao pleno. Ela também apresenta os riscos que correm os pacientes, diante de uma consulta feita com o profissional inadequado. Finaliza a apresentação, lembrando do papel do conselheiro de saúde, da importância da atuação dos representantes dos usuários nas comunidades e clama o apoio desse colegiado. O conselheiro Lauro Filho pergunta por que a VS só avalia quatro parâmetros de qualidade da água. Ela responde que é o que o MS preconiza. Lauro diz que existe uma portaria que cobra outros parâmetros e Thalita reforça que o MS só cobra os que já foram citados. Com relação aos agrotóxicos, a VS só faz análise uma vez ao ano e que é só de um ponto. Lauro também pergunta se a VS também fiscaliza os exames que são realizados pelo DETRAN. Ela responde que é de competência do Estado e o conselheiro faz uma crítica ao tipo de exame que é feito pelo órgão. Thalita faz orientações de como proceder para denunciar. Para complementar a fala do Lauro sobre a água, Jardênia diz que acompanhou a comissão que está fazendo a reavaliação do Plano de Saneamento Básico e que, na reunião que houve no IFCE (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará), um professor da área de meio-ambiente disse que há um documento que diz que todo companhia que fornece água, tem que avaliar e atender noventa e dois itens para poder declarar ao consumidor que aquela água é própria para o consumo humano e que a única companhia que realiza é a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), e que o resultado da análise tem que ser informado para o consumidor. Ela ainda acrescenta que se faz necessário essa discussão sobre a qualidade da água que estamos recebendo. Lauro complementa que há o parâmetro do sódio e que a substância causa malefícios principalmente aos hipertensos e que muitos consumidores não se atentam a esses dados ou de quer tem conhecimento. Aristildo pergunta se há um planejamento de ações para estarem alertando a população sobre os problemas das óticas. É respondido que essa reunião é o primeiro passo e que, o próprio conselheiro pode está sugerindo e até repassando as informações obtidas para a comunidade onde reside. Jardênia sugeriu a realização de uma audiência pública e reiterou total apoio às ações da VS, haja vista esse colegiado primar pelos interesses do coletivo e pela execução da legalidade dos fatos. O conselheiro Oséas Freitas volta ao assunto da qualidade da água e sugere uma análise da água que está sendo fornecida ao bairro Pitombeira. Thalita diz que a água é retirada do equipamento chamado cavalete hidrômetro. Oseias explica que está se referindo a água que é envazada e vendida como mineral. Thalita explica que há diferença entre água mineral e envazada e que ambas passam por análise e que o Estado é que emite o alvará. Jardênia faz uma reflexão sobre o fato dessas análises nunca serem divulgadas. Em seguida, Jardênia convida o pleno para o I Fórum sobre as Arboviroses, lê o convite e em seguida contextualiza o que levou o comitê municipal querer discutir esse tema em um fórum. Diz quais providências estão sendo tomadas para tal realização. Falou da preocupação que a SECSA e o setor de endemias está com a situação epidemiológica e ressaltou que é necessária a reestruturação daquele setor. Aristildo resalta todo o empenho da categoria das endemias na elaboração da lei 1949/16 e Jardênia lembra que houve a junção de várias pessoas de categorias distintas para essa construção que é uma lei de iniciativa popular. E faz uma explanação sobre a letra da lei, tirando algumas dúvidas do conselheiro Lauro. Em seguida apresentou a Conceição Delne, como conselheira, representante do São Camilo, que está substituindo a Gizele. Jardênia falou sobre a desistência de alguns conselheiros, desta condição e que não formalizam só o senhor Ricardo Hélio que avisou pelo whatsapp. Jardênia fala do afastamento por trinta dias do secretário de saúde e que ficou sabendo através do DOM- Diário Oficial do Município e que Samanta está respondendo pela pasta, porém, o secretário da SEPLAG, está respondendo pelas finanças da secretaria. Que diante da notícia de atrasos com os camilhanos, atraso de pagamento de três parcelas do PMAQ, que a SECSA está funcionando desde o mês de dezembro, em horário corrido por falta de condições estruturais, está foi conversar com Jerrivan, então responsável pelas finanças

para entender o que estava acontecendo. Disse que ele respondeu que os recursos da saúde são insuficientes para manter todo o serviço em dia que se faz necessário cortar gastos e que ela, disse que este colegiado está á disposição para fazer essa de forma que não prejudique a população. E, apontou alguns exemplos. Diante do exposto, a vice-presidente Márcia Rejane diz que é incrível como os profissionais com maiores salários são os que conseguem fazer negociações com a gestão de forma que suas respectivas situações fiquem de acordo com suas conveniências e o município ficando prejudicado. Jardênia complementa que existem vários setores da saúde com carência de pessoal. Que será dura com as palavras, mas que há muitos profissionais concursados que fazem daqui uma espécie de “bico” e o trabalho se dá em outras cidades. Ela deixa claro que não faz julgamento sobre o profissional que tem essa atitude, porém condena quem permite. Cita que o município tem 23 enfermeiras concursadas, que destas, há duas cedidas para outras cidades/instituição, que o município só tem 18 UBS e por conta das conveniências se fez necessário contratar enfermeiras além do necessário, doze, para ser específica. Aristildo faz uma intervenção sobre o que diz a PNAB, Renata Gadelha fala que houve mudanças nessa política e cita-as. Jardênia cita que foi aberto um terceiro turno só para a realização de prevenções e que é um gasto desnecessário, visto que, a maioria das unidades ofertam esse serviço. Ela relembra que umas das justificativas para a terceirização, seria a economia nas contratações, pois os profissionais que atuavam no hospital seriam conduzidos para a Atenção Básica, situação que não se concretizou. Renata afirma a situação e fala inclusive sobre a capacitação que aconteceu para esses profissionais. Mas que, infeliz por alguns fatores não aconteceu o esperado. Jardênia disse que encontrou alguns funcionários recebem plantões e que ela tem conhecimento que alguns deles trabalham inclusive horário corrido. Que enviou um ofício pedindo explicações sobre o caso. Citou que tem funcionários que recebem hora-extra, porque tem que acompanhar o atendimento de médicos, que, chegam na “hora que dá” e por isso ultrapassa o horário estipulado. Termina citando que participou de uma reunião entre a gestão e os profissionais do complexo e que esses casos mencionados acima não mais ocorrerá e que nesta reunião também identificou alguns problemas. Cita-os e diz que aguarda providência, lamenta a ausência da gestão nessa reunião e diz que se nada for feito o CMS terá que fazer. Márcia complementa que sempre escuta como explicação para atrasos de pagamentos, pelo fato da folha dos profissionais concursados serem alta, mas vale salientar que essa é uma realidade do município e que este deve se adequar. Jardênia fala que soube que foi autorizada a contratação de dez ACE que esse tipo de contratação acha louvável pela necessidade. Aristildo pede que o pleno procure o prefeito para uma reunião, porque ele pensa que parte desses problemas o gestor maior não tem conhecimento. Jardênia diz que já enviou dois ofícios para o gabinete do prefeito que, inclusive entregou um nas mãos do prefeito e com as pautas. Ele leu e já queria discutir de imediato, porém ela sugeriu que ele marcasse com o colegiado, já que está era a solicitação do ofício. Ela segue pautando cobranças: os cinquenta mil que o município ganhou para investir no setor de endemias; Sessenta e um mil do Programa Qualificação em Saúde. Renata pede a fala para fazer algumas observações. Diz concordar com alguns pontos com relação á conduta dos funcionários, porém é preciso ressaltar que há muitos que cumprem além da obrigação e por conta disso a gestão está fazendo um diagnostico sobre cada equipe de SF, até para dar uma resposta a sociedade e ressaltar o trabalho das equipes, para que eles não sejam chamados só quando há reclamações. Jardênia volta ao assunto dos médicos do complexo e diz que não viu a rigorosidade para com eles, da mesma forma que há para com os ACE, por exemplo. Tanto que já se passou um mês da reunião e os médicos ainda estão decidindo como compensarão as quatro horas que devem ao município. Sandra Rosa se remete a uma fala da Jardênia quanto a terem justificado que um determinado médico compensava suas quatro horas no CAPS, fato este que nunca aconteceu. Jardênia diz que irá procurar nas atas essa fala. Encerra a reunião agradecendo a presença de todos, avisa que as atas da reunião estão sendo publicadas no diário oficial, e lembra que esse ano terá conferencia, pede o apoio do colegiado, diz qual o tema e contextualiza a escolha. Diz que convidou o Dr. Jackson reitor da UECE e especialista em saúde coletiva para ministrar a conferencia magna. Encerrando todas as atividades do dia, não havendo mais nada a tratar, eu Jardênia Ferreira Lima, que secretariei esta reunião, lavro a presente ata que após lida, se aprovada, será assinada por mim e por quem de direito. Limoeiro do Norte-Ce, 12/02/2019.

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Ângela Maria Pereira da Silva,**  
Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**José Gladis de Lima Bandeira,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Flaubler Lima Honorato,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)